



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE HEITORAI

ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL
Nº 005/2022 - Sessão Nº 001

Processo : 2022/005

Objeto : Lote I: Contratação de empresa para prestação de serviços especializados no fornecimento de serviços técnicos e licença para uso (locação) de ERP (Enterprise Resource Planning), incluindo licenciamento de uso com os respectivos serviços de instalação, consultoria de implantação, customização, parametrização, treinamento, suporte e serviço de manutenção corretiva e evolutiva, doravante denominada simplesmente ERP, destinado à utilização pela prefeitura de Heitorai/GO e seus fundos, conforme especificados no Anexo I – Termo de referência/Especificações do objeto, parte integrante do presente Edital.

1 - Abertura da Sessão

Às 09:00 horas do dia 10 de maio de 2022, reuniram-se na sala de Sessões da Prefeitura Municipal de Heitorai/GO, o Pregoeiro, e os membros da Equipe de Apoio: **VALMIR BATISTA DOS SANTOS** – Presidente e Pregoeiro; **GERSIMAR DORNELI** – Membro e Equipe de apoio; **Vilmar de Paula Coelho** – Membro e Equipe, designados pelo Decreto nº 052-A/2021, de 14/05/2021, com base na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com base na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, para realizar os procedimentos relativos ao processamento do Pregão Presencial nº 005/2022, tipo menor preço por item do lote de n. I. Inicialmente o Pregoeiro declarou aberta a sessão, passando-se de imediato à fase de credenciamento.

2 – Identificação de Empresas – Credenciamento: Lote I: Contratação de empresa para prestação de serviços especializados no fornecimento de serviços técnicos e licença para uso (locação) de ERP (Enterprise Resource Planning), incluindo licenciamento de uso com os respectivos serviços de instalação, consultoria de implantação, customização, parametrização, treinamento, suporte e serviço de manutenção corretiva e evolutiva, doravante denominada simplesmente ERP, destinado à utilização pela prefeitura de Heitorai/GO e seus fundos, conforme especificados no Anexo I – Termo de referência/Especificações do objeto, parte integrante do presente Edital.

Declarando aberta a fase de credenciamento o Pregoeiro verificou que existiu apenas uma empresa presente apta, e com interesse em participar da licitação para, sendo ela:

SANTOS OLIVEIRA E TORREZAN LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 04.294.699/0001-09, com sede na Rua Monsenhor Angelino, n. 233, Setor Fernandes, Sala 2, Qd. G1, Lt.1, CEP 75400.096, Inhumas/GO, representada pelo senhor, **RAFAEL de OLIVEIRA MOURA**, brasileiro, casado, Rg. 6860417 PC-GO, CPF MF 059.116.256-36, residente e domiciliado na Cidade de Goiânia/GO.



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE HEITORAI

3 – Fase da Proposta de Preços

Na seqüência e após o credenciamento, passou-se a fase de lances de preços, iniciando com proposta para o lote de n. I **Contratação de empresa** para prestação de serviços especializados no fornecimento de serviços técnicos e licença para uso (locação) de ERP (Entreprise Resource Planning), incluindo licenciamento de uso com os respectivos serviços de instalação, consultoria de implantação, customização, parametrização, treinamento, suporte e serviço de manutenção corretiva e evolutiva, doravante denominada simplesmente ERP, destinado à utilização pela prefeitura de Heitorai/GO e seus fundos, conforme especificados no Anexo I – Termo de referência/Especificações do objeto, parte integrante do presente Edital, para o Município de Heitorai/GO, sendo que a empresa, **SANTOS OLIVEIRA E TORREZAN LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 04.294.699/0001-09, apresentou a proposta por escrito trazida no envelope nº 01 no valor de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais) mensais, e valor total de 57.600,00 (cinquenta e sete mil e seiscentos reais), para o período de 12 (doze) meses, em seguida o pregoeiro foi negociar e após várias tratativas com a empresa supracitada o pregoeiro conseguiu uma melhor proposta, após tentativa de negociação com o pregoeiro, chegando-se ao valor final de R\$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais) mensais, e R\$ 55.200,00 (cinquenta e cinco mil, e duzentos reais) para o período de 12 (doze) meses, sendo que ficou assim aceito o valor negociado.

4 – Fase da Habilitação

Em seguida a empresa credenciada e vitoriosa na fase dos lances para o lote de n. I a proposta apresentada pela empresa **SANTOS OLIVEIRA E TORREZAN LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 04.294.699/0001-09, com sede na Rua Monsenhor Angelino, n. 233, Setor Fernandes, Sala 2, Qd. G1, Lt.1, CEP 75400.096, Inhumas/GO, representada pelo senhor, **RAFAEL de OLIVEIRA MOURA**, brasileiro, casado, Rg. 6860417 PC-GO, CPF MF 059.116.256-36, residente e domiciliado na Cidade de Goiânia/GO, entregou o envelope de n. 02 contendo a documentação para habilitação, foi constatada a presença de todos os documentos exigidos no edital, os quais estavam validos, e em perfeita regularidade, o que leva a conclusão de que a empresa licitante atingiu o objetivo final da fase de habilitação, considerando-se assim habilitada.

5. Homologação e Adjudicação

O pregoeiro declarou **homologado** o processo licitatório pregão presencial nº 005/2022 de menor preço por item, **Lote I** – para prestação de serviços especializados no fornecimento de serviços técnicos e licença para uso (locação) de ERP (Entreprise Resource Planning), incluindo licenciamento de uso com os respectivos serviços de instalação, consultoria de implantação, customização, parametrização, treinamento, suporte e serviço de manutenção corretiva e evolutiva, doravante denominada simplesmente ERP, destinado à utilização pela prefeitura de Heitorai/GO e seus fundos, conforme especificados no Anexo I – Termo de referência/Especificações do objeto, parte integrante do presente Edital, a empresa, **SANTOS OLIVEIRA E TORREZAN LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 04.294.699/0001-09, com sede na Rua Monsenhor Angelino, n. 233, Setor Fernandes, Sala 2, Qd. G1, Lt.1, CEP 75400.096, Inhumas/GO, representada pelo senhor, **RAFAEL de OLIVEIRA MOURA**, brasileiro, casado, Rg. 6860417 PC-GO, CPF MF 059.116.256-36, residente e domiciliado na Cidade de Goiânia/GO, foi vencedora do certame conforme planilha anexa no valor

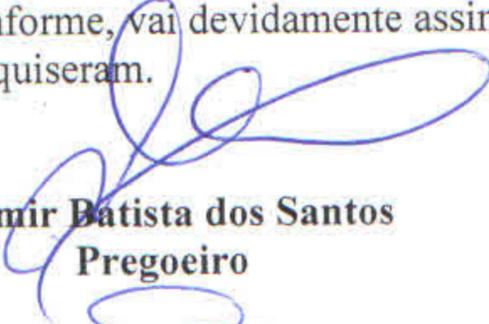


ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE HEITORAI

de R\$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais) mensais, e total de R\$ 55.200,00 (cinquenta e cinco mil, e duzentos reais) para o período de 12 (doze) meses.

6 – Encerramento da Sessão

As empresa licitante, presente, e também vencedora do certame, renunciou expressamente ao direito de apresentar recurso administrativo, ao passo que no momento não houve nenhuma outra interessada na interposição de recurso, razão pela qual o pregoeiro declarou superada esta fase. Nada mais havendo a tratar o Pregoeiro declarou, às 09:45 encerrada a sessão, da qual, para constar, lavrou-se esta Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e pelos licitantes presentes que o quiseram.


Valmir Batista dos Santos
Pregoeiro


Gersimar Dorneli
Equipe de Apoio

Vilmar de Paula Coelho
Equipe de Apoio


SANTOS OLIVEIRA E TORREZAN LTDA
CNPJ sob o n. 04.294.699/0001-09
RAFAEL de OLIVEIRA MOURA
Rg. 6860417 PC-GO
CPF MF 059.116.256-36